



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 137

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)**

O Vereador Otoniel Lima (PRB/SP), no uso de suas atribuições nesta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

*Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.*

**Projeto:** Aquisição de armamentos (pistolas automáticas) para a Guarda Civil Municipal.


**Programa:** Ribeirão Segura - código nº 10.112

**Unidade Orçamentária:** Guarda Civil Municipal - código 04.01.00

**Objetivos:** A Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, está em um patamar onde os agentes precisam garantir com excelência a segurança do município. Para tanto, a aquisição de novas pistolas automáticas se faz indispensável.

**Valor estimado:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**OBS:** Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Otoniel Lima - PRB

EMENDA Nº. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ART. REF. \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_